





PORTARIA GABINETE Nº 255/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO, sob o CNPJ nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, CONSIDERANDO os requerimentos protocolados pelos servidores interessados de nº 0615-05/2024 e 0614-05/2024; CONSIDERANDO os pareceres jurídicos exarados pela Assessoria Jurídica de nº 0369-1/2024 e 0370-1/2024; CONSIDERANDO os artigos 141, 153 e 155, todos da Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); CONSIDERANDO os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário à servidora, Sra. RISOCLEIDE LACERDA GONÇALVES DE MOURA, titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, sob a matrícula funcional de nº 31.001-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2022, pelo período de 03/06/2024 a 03/07/2024.
- Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário ao servidor, Sr. DIONISIO SIQUEIRA NUNES, titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, sob a matrícula funcional de nº 31.001-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2022, pelo período de 03/06/2024 a 03/07/2024.
- Art. 3º DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores mencionados acima, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 04 de junho de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 - CENTRO - TABIRA-PE - CEP: 56780-000 (87) 3847-1156 / 1163 - FAX (87) 3847-1163 | CNPJ: 10.349.041/0001-41